



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata da 587ª Reunião da Câmara de Controle Interno do CRCPR

Realizada em 17.08.2026

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dezessete de agosto de dois mil e vinte e seis, teve início a sessão da quingentésima octogésima sétima reunião da Câmara de Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, realizada de forma presencial, sob a coordenação do Conselheiro **Rodinei Bonfadini**, Vice-Presidente da Câmara de Controle Interno, e contou com a presença dos conselheiros que compõe a referida Câmara **Angelita Roza**, **Antonio Moacir Pozzobon**, e dos funcionários do CRCPR **Rafael Marcos Amaral** e **Valdair de Souza**. **Ordem do dia:** **1)** Análise e emissão de parecer favorável à aprovação dos balancetes referentes a julho de 2026, após verificação da regularidade da documentação pertinente; **2)** Acompanhamento dos indicadores de gestão do SGI de 2026, com foco especial nas métricas do programa de voluntariado. **Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, o Conselheiro **Rodinei Bonfadini** saudou e agradeceu aos presentes pela participação de todos. Na sequência encerrou a reunião às quinze horas e trinta minutos. A presente ata, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes na forma regimental. Eu, Rafael Marcos Amaral, funcionário do CRCPR, redigi a presente ata, a qual foi revisada pelo Conselheiro **Rodinei Bonfadini**. //////////////////////////////////

(CO) Rodinei Bonfadini

Vice-presidente de Controle Interno

(CO) Angelita Roza

Conselheira

(CO) Antonio Moacir Pozzobon

Conselheiro

Rafael Marcos Amaral

Funcionário do CRCPR



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Roza, Conselheira**, em 17/08/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Moacir Pozzobon, Conselheiro**, em 17/08/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodinei Bonfadini, Vice-Presidente**, em 17/08/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Marcos Amaral, Controlador**, em 17/08/2026, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1504352** e o código CRC **8A572DF2**.
